

ELEIÇÕES DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO - 2024

(Despacho PR/ESTG-004/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA - CNE - LISTA¹ ____

Número de mandatos: 2

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura

Observações²

¹ A preencher pelo Professor Decano

² Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que determina: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.